



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.495

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA EM LOUVOR A SÃO FRANCISCO**, da Comunidade São Francisco da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano (outubro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de dezembro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluída ao Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA EM LOUVOR A SÃO FRANCISCO**, promovida pela Comunidade São Francisco da Paróquia Santa Rita de Cássia - Santuário Diocesano, a realizar-se anualmente no mês de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de dezembro de dois mil e vinte e quatro (03/12/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

⋮

